



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

204/24

REQUERIMENTO Nº

REQUISITA INFORMAÇÕES SOBRE O CONTRATO ENTRE A PREFEITURA DE BIRIGUI E A ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE (OSS) GESTORA DO PRONTO SOCORRO MUNICIPAL

Senhor Presidente:

Respeitadas as formalidades de estilo, ouvido o Plenário, REQUEREMOS a Vossa Excelência se digne de oficiar ao Senhor Prefeito Municipal, requisitando-lhe prestar as seguintes informações:

1 – Atualmente, qual Organização Social de Saúde realiza a gestão do Pronto Socorro Municipal? Enviar cópia do contrato vigente entre prefeitura e a atual gestora.

2 – Atualmente, quantos funcionários existem no quadro de profissionais atuando no Pronto Socorro Municipal? Anexar lista de todos os profissionais, especificando a função e a remuneração percebida.

3 – Quantos profissionais são exigidos no contrato entre Prefeitura de Birigui e OSS Gestora do Pronto Socorro? Especificar por função de cada funcionário.

4 – Diante das frequentes reclamações dos usuários do Pronto Socorro Municipal acerca da demora no atendimento, quais providências estão sendo tomadas pela Secretaria Municipal de Saúde e a OSS Gestora para solucionar o problema?

5 – Os funcionários da OSS Gestora do Pronto Socorro Municipal já estão devidamente registrados?

6 – Existe algum profissional atuando no Pronto Socorro Municipal que seja servidor da Prefeitura de Birigui? Em caso positivo, quantos e em quais funções?

Por fim, importante ressaltar que a Prefeitura tem como DEVER responder de forma íntegra, completa e dentro do prazo TODOS os Requerimentos encaminhados pela Câmara Municipal, de acordo com os §§ 2º e 3º, do art. 11, da Lei



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

Orgânica do Município, sob pena de incorrer em improbidade administrativa, conforme aduz o art. 4º, III, do Decreto-Lei 201/67.

Câmara Municipal de Birigui,
Em 28 de maio de 2024.


WESLEY RICARDO COALHATO,
VEREADOR